

## Proc. Administrativo 2.154/2023

---

**De:** Claudius S. - SEMEC

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 23/10/2023 às 10:31:33

**Setores (CC):**

EXEC

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMEC

### Aquisição de Testes Psicológicos

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade A aquisição de testes psicológicos para aplicação em alunos da rede municipal, nas etapas de ensino Fundamental e Infantil para o final do ano letivo de 2023 e para o ano letivo de 2024.

Para essa aquisição, usaremos recurso já em caixa do QSE Fonte - 107.

—  
**Claudius Salomão Prestes Souto**  
*Secretário Municipal de Educação*

**Anexos:**

Estudo\_Tecnico\_Preliminar\_TESTES\_PISICOLOGICOS.pdf

Testes\_Piscologicos\_para\_educacao.pdf

Testes\_Piscologicos\_para\_educacao.xlsx



# AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: [educacao@riobom.pr.gov.br](mailto:educacao@riobom.pr.gov.br)

**Requisitante:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM.

**Responsável:** Claudius Salomão Prestes Souto

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS PARA APLICAÇÃO EM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE RIO BOM, A FIM DE AVALIAR O DESEMPENHO ESCOLAR, MATURIDADE MENTAL, NÍVEL ESCOLAR E POSSÍVEIS CASOS DE RECLASSIFICAÇÃO ESTUDANTIL.**

**Rio Bom, 23 de outubro de 2023.**





# AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná  
Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260  
E-mail: [educacao@riobom.pr.gov.br](mailto:educacao@riobom.pr.gov.br)

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

### **INTRODUÇÃO**

Nos termos do Art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Assim, este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Desse modo, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Instaura-se este procedimento licitatório visto a necessidade de aquisição de testes psicológicos para aplicação em alunos da rede municipal nas etapas de Ensino Infantil e Fundamental.

A presente contratação se justifica em face ao atendimento a solicitação da profissional de psicologia contratada pela Autarquia Municipal de Educação para atendimento aos alunos da rede municipal, a saber a Psicóloga Carla Fernanda dos Santos, CRP -08/35871, como forma de subsidiar os atendimentos, acompanhamentos e avaliações que forem pertinentes a execução de suas funções para o final do ano letivo de 2023 e para o ano letivo de 2024.

### **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Conforme o disposto no Art. 12, VII da Lei 14.133/21 a Elaboração



# AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: [educacao@riobom.pr.gov.br](mailto:educacao@riobom.pr.gov.br)

do Plano de Contratação Anual-PCA **não é obrigatória**, e por isso não foi elaborado. Sendo assim, não há possibilidade de alinhamento com este ETP.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender aos requisitos mínimos, os itens deverão estar em conformidade com a descrição sumária, atender, as demandas legais e regulatórias.

### Quanto à elaboração da proposta de preços:

- a) Os licitantes deverão cadastrar propostas que atendam às especificações do material em qualidade e exigências contidas nos autos do processo de contratação. As empresas devem atentar-se ao quantitativo total solicitado, visto que não serão aceitas propostas que apresentem quantidade diversa;
- b) As propostas apresentadas e os lances formulados devem incluir todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas no instrumento convocatório, seus Anexos e constar:
  - I. Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
  - II. Número do Processo da dispensa;
  - III. Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I do Edital;
  - IV. Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão de obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto e do respectivo contrato;
  - V. Especificação do objeto, observadas as características exigidas no Edital;
  - VI. Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da apresentação da mesma, podendo ser suspenso esse prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial.
  - VII. Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas



# AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: [educacao@riobom.pr.gov.br](mailto:educacao@riobom.pr.gov.br)

após a vírgula.

## **Das obrigações da contratada**

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- h) Cumprir todas as especificações previstas no Edital;

## 4. **ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

Para o dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração as demandas e necessidades da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, conforme descrito na planilha que se segue.

## PLANILHA DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
1	Teste de escala de maturidade mental Colúmbia composto de 01 manual técnico; 01 livro de estímulo; 02 blocos com 25 folhas de respostas	1	UNIDADE
2	Teste Wisc IV composto de: Protocolo geral; Protocolo de cancelamento (Resposta 2); Protocolo procurar símbolo (resposta 1)	35	Unidades
3	TDE II - Teste de Desempenho escolar - Coleção completa	01	Unidade
4	Teste Denver II - kit completo	01	Unidade

### 5. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será elaborada posteriormente pelo Setor Responsável e juntado a este ETP em forma de **Anexo**. Deverá ser realizada preferencialmente através de painel de consulta ou banco de preços, contrato similar feito pela Administração Pública, mídia especializada, pesquisa direto com fornecedores e/ou consulta a base de Nota Fiscais nos termos do Art. 23 da Lei 14.133/21.

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade



# AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: [educacao@riobom.pr.gov.br](mailto:educacao@riobom.pr.gov.br)

Dispensa, em sua forma eletrônica. Todas as especificações do objeto, condições de fornecimento e demais obrigações estarão descritas em Edital, Termo de Referência e seus anexos.

## 7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Para essa contratação será realizado o agrupamento de itens por Lote.

## 8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Em caso de ser necessário exigir garantia de Execução

## 9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os pressuposto e apontamentos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, a necessidade dos Serviços e a viabilidade econômica, entende-se possível esta contratação.

**Claudius Salomão Prestes Souto**  
**Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom**



## PLANILHA DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Teste de escala de maturidade menta Colúmbia: 01 manual tecnico; 01 livro de estímulo; 02 blocos com 25 folhas de respostas	1
2	Teste Wisc IV: Protocolo geral; Protocolo de cancelamento (Resposta 2); Protocolo procurar símbolo (resposta 1)	35
3	TDE II - Teste de Desempenho escolar - Coleção completa	1
4	Teste Denver II - kit completo	1





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1E3-EF1E-71A3-7F90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 23/10/2023 10:32:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F1E3-EF1E-71A3-7F90>

## Proc. Administrativo 1- 2.154/2023

---

**De:** Moisés A. - EXEC

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 23/10/2023 às 21:08:24

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEC

### Aquisição de Testes Psicológicos

Defiro a presente solicitação encaminhando para cotação e o devido processo Legal

—  
**Moisés Jose de Andrade**  
*Prefeito Municipal*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 753D-3618-36A6-03AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 23/10/2023 21:08:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/753D-3618-36A6-03AA>

**Proc. Administrativo 2- 2.154/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 19/12/2023 às 13:57:17

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**

*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

ORCAMENTO\_COMPLETO\_ANA\_ELISA.pdf

ORCAMENTO\_COMPLETO\_NEPNEURO.pdf

ORCAMENTO\_COMPLETO\_PSICOSHOP.pdf

Assunto **orçamento**  
De Patricia Amabili - Sapiens <londrina@sapiens-psi.com.br>  
Para <licita@riobom.pr.gov.br>  
Data 28-11-2023 11:48



- doc03980520231128122237.pdf(~559 KB)

Bom dia Ricardo, tudo bem?

Segue em anexo orçamento solicitado, os outros já solicitei a lojas parceiras, em breve receberá.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Patrícia Amabili Spinasse da Silva  
Psicóloga  
CRP 08/14564  
(43) 33368081



Instituto de Psicologia  
[www.sapiens-psi.com.br](http://www.sapiens-psi.com.br)

**De:** Prefeitura de Rio Bom [mailto:notificacao@1doc.com.br]

**Enviada em:** terça-feira, 28 de novembro de 2023 10:13

**Para:** londrina@sapiens-psi.com.br

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.

**Ofício 1.252/2023:**

Bom dia, segue em anexo planilha com itens para cotação.

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
Diretor de Licitação

[Saiba como responder este Ofício](#)

[Acompanhar online »](#)

—  
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Rio Bom** neste e-mail, [clique aqui](#).

28/11/2023

Ana Elisa Salomão Bosque - EPP  
CNPJ: 03.669.919/0001-60

Ao PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

A/C Luiz Ricardo Moro da Silva

## ORÇAMENTO

Item	Descrição do Material	Quan	Valor Unit.	Valor Total
1	CMMS Escala de maturidade mental columbia 3 Kit	1	R\$721,60	R\$721,60
2	WISC IV - Protocolos de registro	35	R\$43,20	R\$1.512,00
3	WISC IV - Protocolos de resposta 1	35	R\$28,08	R\$982,80
4	WISC IV - Protocolos de resposta 2	35	R\$28,08	R\$982,80
5	TDEII - Vol 1 - Livro de Instruções (Manual)	1	R\$170,00	R\$170,00
6	TDEII- Guia Rapido de Aplicacao - Vol. 2	1	R\$24,00	R\$24,00
7	TDEII - Vol 3 - Livro de Aplic. Escrita 1º ao 9º	1	R\$47,00	R\$47,00
8	TDEII - Vol 6 - Livro de Aplic. Aritmetica 1 a 5	2	R\$17,00	R\$34,00
9	TDEII - Vol 11 - Livro de Aplic. Aritmetica 6º a 9	2	R\$17,00	R\$34,00
10	TDEII - Vol 8 - Livro de Avalia. Leitura 1º ao 4º	1	R\$48,00	R\$48,00
11	TDEII - Vol 13 - Livro de Avaliacao Leitura 5 ao 9	1	R\$48,00	R\$48,00
12	TDEII -Prancha de Estimulos Leitura 1º ao 4º ano	1	R\$13,00	R\$13,00
13	TDEII - Prancha de Estimulos Leitura 5º ao 9º ano	1	R\$13,00	R\$13,00
14	TDEII - Vol 4 - Livro de Avalia. Escrita 1º ao 4º	1	R\$47,00	R\$47,00
15	TDEII - Vol 9 - Livro de Avaliacao Escrita 5º ao 9	1	R\$47,00	R\$47,00
16	TDEII - Vol 5 - Livro Ava. Quali. Escrita 1 ao 4	1	R\$47,00	R\$47,00
17	TDEII - Vol 10 - Livro Ava. Quali. Escrita 5º ao 9	1	R\$47,00	R\$47,00
18	TDEII - Vol 7 - Livro de Avalia. Aritmetica 1 a 5	1	R\$47,00	R\$47,00
19	TDEII - Vol 12 - Livro de Avalia. Aritmetica 6 a 9	1	R\$47,00	R\$47,00
20	TDEII - Composto de Prancha Aritmetica	1	R\$18,00	R\$18,00
21	TDEII- Vol 14 - Livro de Ava. Geral com 25 folhas	1	R\$47,00	R\$47,00
22	DENVER2 - Teste de triagem do desenvolvimento	1	R\$759,00	R\$759,00
			<b>Valor total</b>	<b>R\$ 5.736,20</b>

*Patrícia A. Espinasse*

Patrícia Amabili Spinasse da Silva

Psicóloga-CRP 08/14564

43 3336 8081

Orçamento válido por 30 dias

03.669.919/0001-60

ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ - EPP

Rua Augusto Severo, 10

Jd. Santos Dumont - CEP 86039-650

LONDRINA — PR

- image001.png(~7 KB)
- Nepneuro.xls (21).pdf(~111 KB)

Boa tarde,

Tudo bem? Segue em anexo orçamento referente aos testes psicológicos.

Atenciosamente,

--

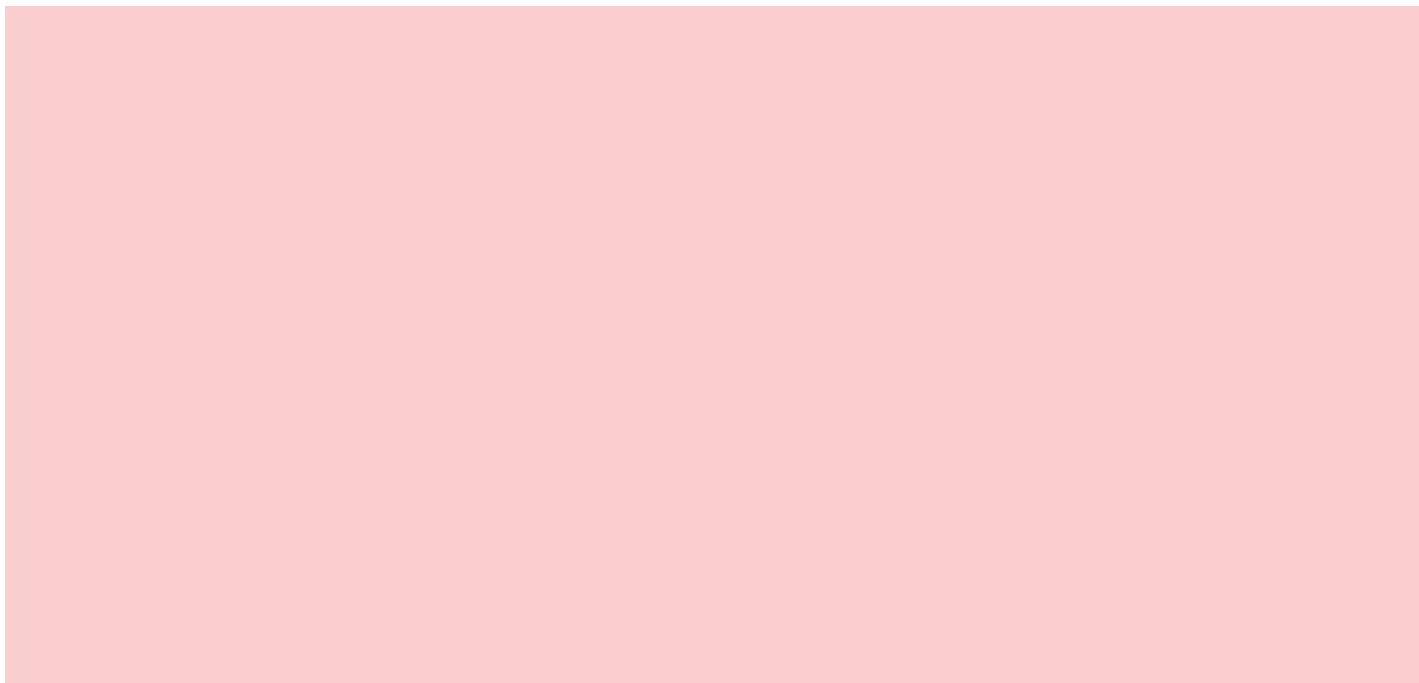


image001.png  
~7 KB

**Ao** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

**A/C** Luiz Ricardo Moro da Silva

**DADOS DA EMPRESA**

**Empresa:** Livraria NEPNEURO LTDA-EPP

**CNPJ:** 24.752.061/0001-73

**Insc. Estadual:** 10662268-4

**Endereço:** Rua 147, nº 313, setor Marista **Cidade/Estado:** Goiânia-GO

**Fone:** 62 3624 9901 **Responsável:** Lara Ferreira Lopes

**ORÇAMENTO**

Item	Descrição do Material	Quan	Valor Unit.	Valor Total
1	CMMS Escala de maturidade mental columbia 3 Kit	1	R\$722,00	R\$722,00
2	WISC IV - Protocolos de registro	35	R\$44,00	R\$1.540,00
3	WISC IV - Protocolos de resposta 1	35	R\$28,80	R\$1.008,00
4	WISC IV - Protocolos de resposta 2	35	R\$28,80	R\$1.008,00
5	TDEII - Vol 1 - Livro de Instruções (Manual)	1	R\$170,70	R\$170,00
6	TDEII- Guia Rapido de Aplicacao - Vol. 2	1	R\$24,40	R\$24,00
7	TDEII - Vol 3 - Livro de Aplic. Escrita 1º ao 9º	1	R\$47,70	R\$47,00
8	TDEII - Vol 6 - Livro de Aplic. Aritmetica 1 a 5	2	R\$17,70	R\$35,40
9	TDEII - Vol 11 - Livro de Aplic. Aritmetica 6º a 9	2	R\$17,70	R\$35,40
10	TDEII - Vol 8 - Livro de Avalia. Leitura 1º ao 4º	1	R\$48,80	R\$48,00
11	TDEII - Vol 13 - Livro de Avaliacao Leitura 5 ao 9	1	R\$48,80	R\$48,00
12	TDEII -Prancha de Estimulos Leitura 1º ao 4º ano	1	R\$13,30	R\$13,00
13	TDEII - Prancha de Estimulos Leitura 5º ao 9º ano	1	R\$13,30	R\$13,00
14	TDEII - Vol 4 - Livro de Avalia. Escrita 1º ao 4º	1	R\$47,70	R\$47,00
15	TDEII - Vol 9 - Livro de Avaliacao Escrita 5º ao 9	1	R\$47,70	R\$47,00
16	TDEII - Vol 5 - Livro Ava. Quali. Escrita 1 ao 4	1	R\$47,70	R\$47,00
17	TDEII - Vol 10 - Livro Ava. Quali. Escrita 5º ao 9	1	R\$47,70	R\$47,00
18	TDEII - Vol 7 - Livro de Avalia. Aritmetica 1 a 5	1	R\$47,70	R\$47,00
19	TDEII - Vol 12 - Livro de Avalia. Aritmetica 6 a 9	1	R\$47,70	R\$47,00
20	TDEII - Composto de Prancha Aritmetica	1	R\$18,80	R\$18,00
21	TDEII- Vol 14 - Livro de Ava. Geral com 25 folhas	1	R\$47,70	R\$47,00
22	DENVER2 - Teste de triagem do desenvolvimento	1	R\$760,00	R\$760,00
			FRETE	R\$50,00
			<b>Valor total</b>	<b>R\$5.868,80</b>

Orçamento com validade de 30 dias.

Me coloco à disposição para sanar qualquer dúvida.

Atenciosamente,

*LARA FERREIRA LOPES*

Lara Ferreira Lopes





Assunto **Orçamento**  
De Psicoshop <psicoshop@psicoshop.com.br>  
Para <licita@riobom.pr.gov.br>  
Data 28-11-2023 13:14



- 
- CCF28112023\_0001.pdf(~1,0 MB)
- 

Boa tarde!

Segue orçamento solicitado.

Fico à disposição.

**Equipe Psicoshop**

(48) 99964-1453 (WhatsApp)

— (48) 3207-0345 | (48) 3206-1453

— [psicoshop.com.br](http://psicoshop.com.br)





A/C: Luiz Ricardo Moro da Silva

## CNPJ OU CPF: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Item	Descrição do Material	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	CMMS Escala de maturidade mental columbia 3 Kit	1	R\$722,20	R\$722,20
2	WISC IV - Protocolos de registro	35	R\$44,40	R\$1.554,00
3	WISC IV - Protocolos de resposta 1	35	R\$29,00	R\$1.015,00
4	WISC IV - Protocolos de resposta 2	35	R\$29,00	R\$1.015,00
5	TDEII - Vol 1 - Livro de Instruções (Manual)	1	R\$171,00	R\$170,00
6	TDEII- Guia Rapido de Aplicacao - Vol. 2	1	R\$25,00	R\$24,00
7	TDEII - Vol 3 - Livro de Aplic. Escrita 1º ao 9º	1	R\$48,00	R\$47,00
8	TDEII - Vol 6 - Livro de Aplic. Aritmetica 1 a 5	2	R\$18,00	R\$36,00
9	TDEII - Vol 11 - Livro de Aplic. Aritmetica 6º a 9	2	R\$18,00	R\$36,00
10	TDEII - Vol 8 - Livro de Avalia. Leitura 1º ao 4º	1	R\$49,00	R\$48,00
11	TDEII - Vol 13 - Livro de Avaliacao Leitura 5 ao 9	1	R\$49,00	R\$48,00
12	TDEII -Prancha de Estimulos Leitura 1º ao 4º ano	1	R\$14,00	R\$13,00
13	TDEII - Prancha de Estimulos Leitura 5º ao 9º ano	1	R\$14,00	R\$13,00
14	TDEII - Vol 4 - Livro de Avalia. Escrita 1º ao 4º	1	R\$48,00	R\$47,00
15	TDEII - Vol 9 - Livro de Avaliacao Escrita 5º ao 9	1	R\$48,00	R\$47,00
16	TDEII - Vol 5 - Livro Ava. Quali. Escrita 1 ao 4	1	R\$48,00	R\$47,00
17	TDEII - Vol 10 - Livro Ava. Quali. Escrita 5º ao 9	1	R\$48,00	R\$47,00
18	TDEII - Vol 7 - Livro de Avalia. Aritmetica 1 a 5	1	R\$48,00	R\$47,00
19	TDEII - Vol 12 - Livro de Avalia. Aritmetica 6 a 9	1	R\$48,00	R\$47,00
20	TDEII - Composto de Prancha Aritmetica	1	R\$19,00	R\$18,00
21	TDEII- Vol 14 - Livro de Ava. Geral com 25 folhas	1	R\$48,00	R\$47,00
22	DENVER2 - Teste de triagem do desenvolvimento	1	R\$761,00	R\$761,00
			<b>FRETE</b>	R\$ 60,00
Pagamento: boleto ou depósito			<b>Valor total</b>	R\$ 5.909,20

## CONDIÇÕES DA PROPOSTA

VALIDADE DA PROPOSTA: PROPOSTA VÁLIDA ATÉ O DIA 20/12/2023

PRAZO DE ENTREGA: APÓS CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO O MATERIAL SERÁ ENTREGUE EM ATÉ (03) DIAS ÚTEIS\*.

FORMAS DE PAGAMENTO: BOLETO OU DEPÓSITO BANCÁRIO.

## DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: PSICOSHOP COMERCIO DE LIVROS E FORMULÁRIOS EIRELI

CNPJ: 03.597.752/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256519307

\*PRAZO ESTIPULADO SOBRE CONTRATAÇÃO DE FRETE POR SEDEX.

03 597 752/0001 - 70  
 PSICOSHOP COMERCIO DE LIVROS  
 E FORMULÁRIOS EIRELI  
 Av. Rio Branco, 404 - Sala 1007  
 CENTRO - CEP 88015 - 200  
 FLORIANÓPOLIS - SC

**Proc. Administrativo 3- 2.154/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

**Data:** 19/12/2023 às 13:57:32

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

## Proc. Administrativo 4- 2.154/2023

---

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 21/12/2023 às 10:25:01

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEC, EXEC-ASSEJUR

### Aquisição de Testes Psicológicos

—  
**Henrique Germano Delben**  
*assessor jurídico*

#### PARECER JURÍDICO

##### Processo Licitatório 2154/2023

##### Dispensa de Licitação

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, o processo de Dispensa de Licitação para aquisição de testes psicológicos para aplicação em alunos da rede municipal, nas etapas de ensino Fundamental e Infantil para o final do ano letivo de 2023 e para o ano letivo de 2024, conforme especificações contidas no processo.

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.

É o relatório.

#### DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso X da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; .”

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, X da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas que prestam o mesmo serviço, e foram apresentados preços compatíveis com os aqui praticados.

A prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de Dispensa De Licitação, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio Bom, em 21/12/2023.

**Henrique Germano Delben**

**Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159**

Assinado por 1 pessoa: HENRIQUE GERMANO DELBEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0118-ED2D-F406-D265> e informe o código 0118-ED2D-F406-D265





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0118-ED2D-F406-D265

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 21/12/2023 10:25:24 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0118-ED2D-F406-D265>

**Proc. Administrativo 5- 2.154/2023**

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

**Data:** 21/12/2023 às 10:25:53

**Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB** segue para dotação

—

**Henrique Germano Delben**  
*assessor jurídico*



**Proc. Administrativo 6- 2.154/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 21/12/2023 às 10:54:06

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Proc. Administrativo 7- 2.154/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 21/12/2023 às 10:54:58

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

08\_AnaElisa\_SegAltContrato\_Social\_Registrada.pdf

2311\_AnaElisaMtz\_Certidao\_Negativa\_Debitos\_Trabalhistas\_CNDT.pdf

2311\_AnaElisaMtz\_Certidao\_Negativa\_Prefeitura\_de\_Londrina.pdf

2311\_AnaElisaMtz\_Certidao\_Negativa\_Receita\_Estadual\_CDA.pdf

2311\_AnaElisaMtz\_Certidao\_Positiva\_com\_Efeito\_de\_Negativa\_Receita\_Federal\_RFB.pdf

CARTAO\_CNPJ.pdf

CNH\_Aana\_Elisa.pdf

Consulta\_Regularidade\_do\_Empregador.pdf

## Segunda Alteração do Contrato Social

## Consolidação do Contrato Social

CNPJ/MF.: 03.669.919/001-60

NIRE 41209140236

**Ana Elisa Salomão Bosque**, brasileira, solteira, maior, nascida em 24 de novembro de 1965, na cidade de Garça – SP, psicóloga, portadora de Carteira de Identidade Civil RG nº 18.910.914-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em 12/06/1998, com registro no CPF/MF. sob nº 086.787.528-31, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, á rua Luiz Modesto, 185, Rui Barbosa, CEP 86.031-730 e **Rudolfo de Toledo Kretsch**, brasileiro, divorciado, nascido em 08 de fevereiro de 1956 na cidade de Londrina - PR, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil sob nº 830.336-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12/09/1996 e CPF/MF. sob nº 327.047.989-15, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, á rua Luiz Modesto, 185, Rui Barbosa, CEP 86.031-730, **únicos** sócios, da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de “**ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**”, situada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, “**Rua Augusto Severo, 10, Frente, Jardim Santos Dumont, CEP 86.039-650**”, registrada no CNPJ/MF sob nº 03.669.919/0001-60, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, JUCEPAR, sob **NIRE nº 41209140236** em 28/02/2000, resolvem, de comum acordo, promover a alteração e consolidação do contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

***Da abertura e fechamento de filiais***

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os sócios, em comum acordo, resolvem alterar o endereço de umas filiais, a filial que funciona como depósito fechado, NIRE nº 41901878000 e CNPJ/MF.: sob nº 03.669.919/0004-03, fica alterado da Rua Bem Te Vi, 156, Armazém nº 10, Parque Waldemar Hauer B, CEP 86030-480, Londrina – PR, para a “**Rua das Tamareiras, 400, Jardim Morumbi, Londrina – PR, CEP 86035-120, Londrina – PR.**”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** À vista das modificações ora ajustadas, **consolida-se** o contrato social, com a seguinte redação:

**ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**  
**Segunda Alteração do Contrato Social**  
**Consolidação do Contrato Social**  
**CNPJ/MF.: 03.669.919/001-60**  
**NIRE 41209140236**

**ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**  
**Consolidação do Contrato Social**  
**CNPJ/MF.: 03.669.919/001-60**  
**NIRE 41209140236**

**Ana Elisa Salomão Bosque**, brasileira, solteira, maior, nascida em 24 de novembro de 1965, na cidade de Garça – SP, psicóloga, portadora de Carteira de Identidade Civil RG nº 18.910.914-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em 12/06/1998, com registro no CPF/MF. sob nº 086.787.528-31, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, á rua Luiz Modesto, 185, Rui Barbosa, CEP 86.031-730 e **Rudolfo de Toledo Kretsch**, brasileiro, divorciado, nascido em 08 de fevereiro de 1956 na cidade de Londrina - PR, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil sob nº 830.336-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12/09/1996 e CPF/MF. sob nº 327.047.989-15, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, á rua Luiz Modesto, 185, Rui Barbosa, CEP 86.031-730, **únicos** sócios, da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de “**ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**”, situada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, “**Rua Augusto Severo, 10, Frente, Jardim Santos Dumont, CEP 86.039-650**”, registrada no CNPJ/MF sob nº 03.669.919/0001-60, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, JUCEPAR, sob **NIRE nº 41209140236** em 28/02/2000, resolvem, de comum acordo, promover a **consolidação** do contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

***Da denominação social***

**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sob a denominação social de “**ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**”

***Do endereço da sociedade***

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede e foro à **Rua Augusto Severo, 10 – Frente, Jardim Santos Dumont, CEP 86.039-650, Londrina – Paraná.**

**ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**  
**Segunda Alteração do Contrato Social**  
**Consolidação do Contrato Social**  
**CNPJ/MF.: 03.669.919/001-60**  
**NIRE 41209140236**

***Do objetivo social***

**Cláusula Terceira:** O objetivo social é a “Comércio Atacadista de Livros, Materiais Psicométricos e Didáticos – CNAE 4647-8/02 o Comércio Varejista de Livros, Materiais Psicométricos e Didáticos – CNAE 4761-0/01 e a Prestação de Serviços de Customização de Programas de Computadores CNAE 6203-1/00”.

***Do capital Social***

**Clausula Quarta:** O Capital Social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil) Reais, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de capital no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente deste país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**Ana Elisa Salomão Bosque**, R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil) reais, correspondentes a 95.000 (Noventa e Cinco Mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, correspondendo a 95% do capital social,

**Rudolfo de Toledo Kretsch**, R\$ 5.000,00 (Cinco Mil) reais, correspondentes a 5.000 (cinco mil quotas) de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, correspondendo a 5% do capital social.

**Parágrafo Único:** De acordo com o descrito no caput a composição societária fica assim configurada:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
1 – Ana Elisa Salomão Bosque	95.000	95.000,00	95
2 – Rudolfo de Toledo Kretsch	5.000	5.000,00	5
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100</b>

***Do início das atividades***

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

***Da indivisibilidade das quotas***

**ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**  
**Segunda Alteração do Contrato Social**  
**Consolidação do Contrato Social**  
**CNPJ/MF.: 03.669.919/001-60**  
**NIRE 41209140236**

**Cláusula Sexta:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos todos os sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferências para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

***Da responsabilidade dos sócios***

**Cláusula Sétima:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

***Da administração da sociedade***

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade, dispensada da prestação de caução, caberá aos sócios administradores **Ana Elisa Salomão Bosque e Rudolfo de Toledo Kretsch** aos quais competem privativa e **individualmente** o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

***Do exercício social***

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1059 da lei nº. 10.406/2002.

***Da assembleia de prestação de contas***

**ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**  
**Segunda Alteração do Contrato Social**  
**Consolidação do Contrato Social**  
**CNPJ/MF.: 03.669.919/001-60**  
**NIRE 41209140236**

**Cláusula Décima:** Nos quatro meses seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

***Da abertura e fechamento de filiais***

**Cláusula Décima Primeira:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Único:** A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) Em **Maringá - Estado do Paraná, à Av, Brasil, 4312, 8º Andar, Sala 802, Zona 01 CEP 87013-000**, cujo capital destacado é de R\$ 1.000,00 (hum mil) reais, com registro na JUCEPAR sob NIRE nº 4190102828-6 e no CNPJ/MF.: sob nº 03.669.919/0002-41 e,
- b) Em **Curitiba - Estado do Paraná, à Rua Itupava, 200, Terreo, Alto da Rua XV, CEP 80045-140**, cujo capital destacado é de R\$ 1.000,00 (hum mil) reais, com registro na JUCEPAR sob NIRE nº 4190133900-1 e no CNPJ/MF.: sob nº 03.669.919/0003-22.
- c) Em **Londrina – Estado do Paraná, à Rua das Tamareiras, 400, Jardim Morumbi, Londrina – PR, CEP 86035-120**, com a atividade de depósito fechado com os seguintes CNAE: “**Comércio Atacadista de Livros, Materiais Psicométricos e Didáticos – CNAE 4647-8/02** o **Comércio Varejista de Livros, Materiais Psicométricos e Didáticos – CNAE 4761-0/01**, cujo capital destacado é de R\$ 1.000,00 (hum mil) reais. registro na JUCEPAR sob NIRE nº 41901878000 e no CNPJ/MF.: sob nº 03.669.919/0004-03.

***Da retirada pró-labore***

**Cláusula Décima Segunda:** Os sócios poderão, de comum acordo fixar retirada mensal, á título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

***Do falecimento de sócios***

**ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**  
**Segunda Alteração do Contrato Social**  
**Consolidação do Contrato Social**  
**CNPJ/MF.: 03.669.919/001-60**  
**NIRE 41209140236**

**Cláusula Décima Terceira:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

***Do desimpedimento dos sócios***

**Cláusula Décima Quarta:** Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

***Do foro***

**Cláusula Décima Quinta:** Fica eleito o foro de Londrina – Paraná. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.


Londrina – Paraná, 11 de janeiro de 2023.

  
Ana Elisa Salomão Bosque  
(Sócio Administrador)

  
Rudolfo de Toledo Kretsch  
(Sócio Administrador)

Testemunhas:

  
a) Gelson Pelegri de Almeida  
CPF/MF. sob nº. 881.285.129-00  
RG - 5.932.471-3 SSP-SP

  
b) Maria Raphaelly G de Almeida  
CPF/MF. sob nº. 122.862.859-93  
RG – 13.455.177-1 SSP-PR





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GELSON PELEGRINI DE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 034963, registrado em 06/10/2008, inscrito no CPF nº 88128512900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
88128512900	034963	GELSON PELEGRINI DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2023 11:22 SOB Nº 20228501687.  
PROTOCOLO: 228501687 DE 17/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300700916. CNPJ DA SEDE: 03669919000160.  
NIRE: 41209140236. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2023.  
ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.669.919/0001-60  
Certidão nº: 61823406/2023  
Expedição: 06/11/2023, às 08:16:10  
Validade: 04/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.669.919/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

**Nº 4347958 / 2023**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**ANA ELISA SALOMAO BOSQUE COMERCIO DE LIVROS LTDA**  
**CPF/CNPJ: 03.669.919/0001-60**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 06 de novembro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

### Código Validador

0WE0Jx&xg0Yh

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032161126-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.669.919/0001-60**

Nome: **ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/03/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA**  
**CNPJ: 03.669.919/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:10:41 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: **5A88.4A13.F9F6.0AFB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.669.919/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/02/2000</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R AUGUSTO SEVERO</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>CASA FRENTE</b>	
CEP <b>86.039-650</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTOS DUMONT</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3336-8081</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/09/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023** às **14:50:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2290824700

NOME  
**ANA ELISA SALOMAO BOSQUE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 189109142 SESP SP

CPF DATA NASCIMENTO  
 086.787.528-31 24/11/1965

FILIAÇÃO  
**PEDRO BOSQUE**  
**DAYSE SALOMAO BOSQUE**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 03751955596 27/10/2026 14/09/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
 LOCAL **LONDRINA, PR** DATA EMISSAO **28/10/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR  
**PARANÁ** 95664564002 PR920164152

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2290824700

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.669.919/0001-60  
**Razão Social:** ANA ELISA SALOMAO BOSQUE COM DE LIVROS LTDA  
**Endereço:** R AUGUSTO SEVERO 10 CASA FRENTE / SANTOS DUMONT / LONDRINA / PR / 86039-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/12/2023 a 13/01/2024

**Certificação Número:** 2023121505182197676515

Informação obtida em 19/12/2023 14:51:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Proc. Administrativo 8- 2.154/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

**Data:** 21/12/2023 às 10:55:12

**Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB**

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

## Proc. Administrativo 9- 2.154/2023

---

**De:** Talissa F. - SEMFI-CONTAB

**Para:** SEMFI-CPL - Comissão Permanente de Licitação

**Data:** 21/12/2023 às 13:23:31

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, EXEC-ASSEJUR, SEMFI-CPL

### Aquisição de Testes Psicológicos

—

**Talissa Amanda da Silva Felipeto**  
*Chefe de Divisão Orçamentaria*

**Anexos:**

DOTACAO\_ORCAMENTARIA.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
**Estado do Paraná**  
Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**OBJETO: Aquisição de testes psicológicos para aplicação em alunos da rede municipal, nas etapas de ensino Fundamental e Infantil para o final do ano letivo de 2023 e para o ano letivo de 2024.**

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1897	05.0112.36100182.018.000.3.3.90.30.60.00.00	107

Rio Bom, 21 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Setor de Contabilidade  
Conforme dotação acima existe condição financeira.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E7B-60F3-C0FD-2658

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 21/12/2023 13:23:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7E7B-60F3-C0FD-2658>

## Proc. Administrativo 10- 2.154/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

**Data:** 21/12/2023 às 13:58:37

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

### Aquisição de Testes Psicológicos

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Parecer\_da\_comissao.pdf



## PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 118/2023, reuniu-se no dia 21 dezembro de 2023, para análise de solicitação a realização de um processo para **Aquisição de testes psicológicos para aplicação em alunos da rede municipal, nas etapas de ensino Fundamental e Infantil para o final do ano letivo de 2023 e para o ano letivo de 2024.**

Em favor da empresa: **ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA**, cadastrada no CNPJ: 03.669.919/0001-60, situada na Augusto Severo, nº 10, Santos Dumont, CEP: 86.039-650, na cidade de Londrina, no Estado do Paraná.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CMMS Escala de maturidade mental columbia 3 Kit	1	R\$ 721,60	R\$ 721,60
2	WISC IV - Protocolos de registro	35	R\$ 43,20	R\$ 1.512,00
3	WISC IV - Protocolos de resposta 1	35	R\$ 28,08	R\$ 982,80
4	WISC IV - Protocolos de resposta 2	35	R\$ 28,08	R\$ 982,80
5	TDEII - Vol 1 - Livro de Instruções (Manual)	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
6	TDEII- Guia Rapido de Aplicacao - Vol. 2	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
7	TDEII - Vol 3 - Livro de Aplic. Escrita 1º ao 9º	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
8	TDEII - Vol 6 - Livro de Aplic. Aritmetica 1 a 5	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
9	TDEII - Vol 11 - Livro de Aplic. Aritmetica 6º a 9	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
10	TDEII - Vol 8 - Livro de Avalia. Leitura 1º ao 4º	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
11	TDEII - Vol 13 - Livro de Avaliacao Leitura 5 ao 9	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
12	TDEII -Prancha de Estimulos Leitura 1º ao 4º ano	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
13	TDEII - Prancha de Estimulos Leitura 5º ao 9º ano	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
14	TDEII - Vol 4 - Livro de Avalia. Escrita 1º ao 4º	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
15	TDEII - Vol 9 - Livro de Avaliacao Escrita 5º ao 9	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
16	TDEII - Vol 5 - Livro Ava. Quali. Escrita 1 ao 4	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
17	TDEII - Vol 10 - Livro Ava. Quali. Escrita 5º ao 9	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
18	TDEII - Vol 7 - Livro de Avalia. Aritmetica 1 a 5	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
19	TDEII - Vol 12 - Livro de Avalia. Aritmetica 6 a 9	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
20	TDEII - Composto de Prancha Aritmetica	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
21	TDEII- Vol 14 - Livro de Ava. Geral com 25 folhas	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
22	DENVER2 - Teste de triagem do desenvolvimento	1	R\$ 759,00	R\$ 759,00
VALOR TOTAL R\$				R\$ 5.736,20

R\$ 5.736,20 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

Por ter apresentado o valor mais barato nos pesquisados e pela necessidade do setor, sendo assim entendemos ser possível a dispensa de licitação por estar de acordo com a Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Rio Bom – PR, 21 de dezembro de 2023.

Leonardo Rocha de Sene  
Presidente da CPL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
Estado do Paraná  
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Virgílio Primom  
Secretário

Fred Keller Oliveira Verolla  
Membro

Assinado por 3 pessoas: LEONARDO ROCHA DE SENE, FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA e VIRGILIO PRIMON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C787-BE9E-C03C-D5C3> e informe o código C787-BE9E-C03C-D5C3





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C787-BE9E-C03C-D5C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO ROCHA DE SENE (CPF 096.XXX.XXX-06) em 21/12/2023 14:06:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA (CPF 556.XXX.XXX-68) em 21/12/2023 14:22:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VIRGILIO PRIMON (CPF 205.XXX.XXX-49) em 21/12/2023 15:46:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C787-BE9E-C03C-D5C3>



**Proc. Administrativo 11- 2.154/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 21/12/2023 às 13:58:50

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

## Proc. Administrativo 12- 2.154/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 21/12/2023 às 13:59:24

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

### Aquisição de Testes Psicológicos

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

ratificacao.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023</b>	<b>Indicação da Dotação</b>		
<b>PROCESSO Nº 142/2023</b>	<b>DESPESA DESDOBRADA</b> 1897	<b>DOTAÇÃO</b> 05.0112.36100182.018.000.3.3.90.30.60.00.00	<b>FONTE DE RECURSO</b> 107
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.			
<b>Contratante:</b> Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom.			
<b>Data:</b> 21/12/2023.			
<b>Objeto:</b> Aquisição de testes psicológicos para aplicação em alunos da rede municipal, nas etapas de ensino Fundamental e Infantil para o final do ano letivo de 2023 e para o ano letivo de 2024.			
<b>Previsão legal:</b> Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.			
<b>Fornecedor:</b> ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA.			
<b>CNPJ:</b> 03.669.919/0001-60.			
<b>Endereço:</b> Augusto Severo, nº 10, Santos Dumont, CEP: 86.039-650.			
<b>Cidade:</b> Londrina, estado do Paraná.			
<b>Resumo do objetivo:</b> Aquisição de testes psicológicos para aplicação em alunos da rede municipal, nas etapas de ensino Fundamental e Infantil para o final do ano letivo de 2023 e para o ano letivo de 2024.			Valor Total: R\$ 5.736,20 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento ( x ) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> ( x ) Cadastrado ( ) Não cadastrado		<b>Forma de pagamento:</b> A vista, conforme entrega.
<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.			
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos compatíveis com o mercado.			
<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em 21/12/2023.	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 21/12/2023.		<b>Ratificação do Presidente da Autarquia Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 21/12/2023.
_____ Leonardo Rocha de Sene Presidente da CPL	_____ Henrique Germano Delben Assessor Jurídico		_____ Claudius Salomão Prestes Souto Presidente da Autarquia Municipal de Educação

Assinado por pessoas: LEONARDO ROCHA DE SENE, CLAUDIUS SALOMAO BOSQUE, HENRIQUE GERMANO DELBEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/A956-4848-748E-E9D2> e informe o código A956-4848-748E-E9D2





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A956-4348-748F-F9D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO ROCHA DE SENE (CPF 096.XXX.XXX-06) em 21/12/2023 14:05:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 21/12/2023 14:17:49  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 21/12/2023 15:25:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A956-4348-748F-F9D2>

**Proc. Administrativo 13- 2.154/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 21/12/2023 às 15:27:11

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Proc. Administrativo 14- 2.154/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC-CG - Chefia de Gabinete

**Data:** 22/12/2023 às 08:41:21

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Mural\_de\_Licitacoes\_Municipais.pdf

Ratificacao\_n\_041\_2023\_Publicacao.pdf

## Detalhes processo licitatório

<b>Informações Gerais</b>	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	41
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	142
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de testes psicológicos para aplicação em alunos da rede municipal, nas etapas de ensino Fundamental e Infantil para o final do ano letivo de 2023 e para o ano letivo de 2024.
Dotação Orçamentária*	0501123610018201800033903060
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.736,20
Data Publicação Termo ratificação	21/12/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2131  
Ano 2023  
Página 15 de 22

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Dezembro de 2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023</b>	<b>Indicação da Dotação</b>		
<b>PROCESSO Nº 142/2023</b>	<b>DESPESA DESDOBRADA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
	1897	05.0112.36100182.018.000.3.3.90.30.60.00.00	107
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.			
<b>Contratante:</b> Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom.			
<b>Data:</b> 21/12/2023.			
<b>Objeto:</b> Aquisição de testes psicológicos para aplicação em alunos da rede municipal, nas etapas de ensino Fundamental e Infantil para o final do ano letivo de 2023 e para o ano letivo de 2024.			
<b>Previsão legal:</b> Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.			
<b>Fornecedor:</b> ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA.			
<b>CNPJ:</b> 03.669.919/0001-60.			
<b>Endereço:</b> Augusto Severo, nº 10, Santos Dumont, CEP: 86.039-650.			
<b>Cidade:</b> Londrina, estado do Paraná.			
<b>Resumo do objetivo:</b> Aquisição de testes psicológicos para aplicação em alunos da rede municipal, nas etapas de ensino Fundamental e Infantil para o final do ano letivo de 2023 e para o ano letivo de 2024.			Valor Total: R\$ 5.736,20 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento ( x ) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> (x) Cadastrado ( ) Não cadastrado	<b>Forma de pagamento:</b> A vista, conforme entrega.	
<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.			
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos compatíveis com o mercado.			
<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em 21/12/2023.	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 21/12/2023.	<b>Ratificação do Presidente da Autarquia Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 21/12/2023.	
Leonardo Rocha de Sene Presidente da CPL	Henrique Germano Delben Assessor Jurídico	Claudius Salomão Prestes Souto Presidente da Autarquia Municipal de Educação	

Assinado por: LEONARDO ROCHA DE SENE, CLAUDIUS SALOMAO BOSQUE e HENRIQUE GERMANO DELBEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom1.tdoc.com/licitacao/0504448-748E-E9D2 e informe o código: A95644348-748E-E9D2







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A956-4348-748F-F9D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO ROCHA DE SENE (CPF 096.XXX.XXX-06) em 21/12/2023 14:05:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 21/12/2023 14:17:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 21/12/2023 15:25:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A956-4348-748F-F9D2>

**Proc. Administrativo 15- 2.154/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 22/12/2023 às 08:41:30

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

## Proc. Administrativo 16- 2.154/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 22/12/2023 às 08:41:45

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

### Aquisição de Testes Psicológicos

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

HOMOLOGACAO.pdf



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

## **HOMOLOGAÇÃO**

Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, Presidente da Autarquia Municipal de Educação – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da comissão permanente de licitação, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Dispensa por Limite, n° 041/2023, a fim de realizar a **“aquisição de testes psicológicos para aplicação em alunos da rede municipal, nas etapas de ensino Fundamental e Infantil para o final do ano letivo de 2023 e para o ano letivo de 2024”**, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA	03.669.919/0001-60	R\$ 5.736,20 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 22 de dezembro de 2023.

Claudius Salomão Prestes Souto  
Presidente da Autarquia Municipal de Educação  
Rio Bom - PR





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C3E-32B7-7122-AB8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 22/12/2023 10:24:10  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9C3E-32B7-7122-AB8D>

**Proc. Administrativo 17- 2.154/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMEC - Secretaria Municipal de Educação

**Data:** 22/12/2023 às 16:21:10

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

HOMOLOGACAO\_PUBLICACAO.pdf



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIO BOM**

### Proc. Administrativo 16- 2.154/2023

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 22/12/2023 às 08:41:45

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

### Aquisição de Testes Psicológicos

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

HOMOLOGACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9C3E-32B7-7122-AB8D> e informe o código 9C3E-32B7-7122-AB8D





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

## HOMOLOGAÇÃO

Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, Presidente da Autarquia Municipal de Educação – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da comissão permanente de licitação, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Dispensa por Limite, nº 041/2023, a fim de realizar a **“aquisição de testes psicológicos para aplicação em alunos da rede municipal, nas etapas de ensino Fundamental e Infantil para o final do ano letivo de 2023 e para o ano letivo de 2024”**, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA	03.669.919/0001-60	R\$ 5.736,20 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 22 de dezembro de 2023.

Claudius Salomão Prestes Souto  
Presidente da Autarquia Municipal de Educação  
Rio Bom - PR

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9C3E-32B7-7122-AB8D> e informe o código 9C3E-32B7-7122-AB8D







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C3E-32B7-7122-AB8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 22/12/2023 10:24:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9C3E-32B7-7122-AB8D>

**Proc. Administrativo 18- 2.154/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 22/12/2023 às 16:21:18

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

## Proc. Administrativo 19- 2.154/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEAD-DA - Divisão de Administração

**Data:** 05/01/2024 às 14:45:27

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

### Aquisição de Testes Psicológicos

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Contrato\_n\_002\_2024\_Dispensa\_de\_licitacao\_n\_041\_2023\_Aquisicao\_de\_testes\_psicologicos\_EDUCACAO.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

**CONTRATO N° 002/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2023**  
**PROCESSO N° 142/2023**

CONTRATO N° 002/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM E A EMPRESA ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José De Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 23.848.604/0001-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 03.669.919/0001-60, situada na Augusto Severo, nº 10, Santos Dumont, CEP: 86.039-650, na cidade de Londrina, no Estado do Paraná, representada pela Sra. Ana Elisa Salomão Bosque, brasileira, solteira, psicóloga, portadora do RG: 18.910.914-2, e CPF nº 086.787.528-31, residente e domiciliada na Rua Luiz Modesto, 185, Rui Barbosa, Londrina/PR, CEP 86.031-730, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

**CLÁUSULA I-DO OBJETO**

1.1- Aquisição de testes psicológicos para aplicação em alunos da rede municipal, nas etapas de ensino Fundamental e Infantil para o final do ano letivo de 2023 e para o ano letivo de 2024.

**CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO FISCAL DO CONTRATO**

2.1-O presente contrato terá a validade de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.  
2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi imposta pela Lei Federal 8.666/93 Art. 24, IV e Lei 13.979/2023, Art. 4º, e suas posteriores alterações. 8.883/94 o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.  
2.3- Fica nomeada como fiscal do Contrato nº 002/2024, nomeada pela portaria nº 172/2023, a senhora Elisangela Santos da Silva.

**TERCEIRA III - DO PREÇO**

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CMMS Escala de maturidade mental columbia 3 Kit	1	R\$ 721,60	R\$ 721,60
2	WISC IV - Protocolos de registro	35	R\$ 43,20	R\$ 1.512,00
3	WISC IV - Protocolos de resposta 1	35	R\$ 28,08	R\$ 982,80
4	WISC IV - Protocolos de resposta 2	35	R\$ 28,08	R\$ 982,80
5	TDEII - Vol 1 - Livro de Instruções (Manual)	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
6	TDEII- Guia Rapido de Aplicacao - Vol. 2	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
7	TDEII - Vol 3 - Livro de Aplic. Escrita 1º ao 9º	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
8	TDEII - Vol 6 - Livro de Aplic. Aritmetica 1 a 5	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00

ELISANGELA SANTOS DA SILVA e ANA ELISA SALOMAO BOSQUE  
MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
CLAUDÍUS SALOMÃO PRESTES SOUTO  
ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE  
LUIZ RICARDO MORA DA SILVA, LARISSA CASSIANE GONCALVES RAIMUNDO  
ELISANGELA SANTOS DA SILVA e ANA ELISA SALOMAO BOSQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/416D-1F98-AC03-5AB2> e informe o código 416D-1F98-AC03-5AB2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

9	TDEII - Vol 11 - Livro de Aplic. Aritmetica 6° a 9	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
10	TDEII - Vol 8 - Livro de Avalia. Leitura 1° ao 4°	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
11	TDEII - Vol 13 - Livro de Avaliacao Leitura 5 ao 9	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
12	TDEII -Prancha de Estimulos Leitura 1° ao 4° ano	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
13	TDEII - Prancha de Estimulos Leitura 5° ao 9° ano	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
14	TDEII - Vol 4 - Livro de Avalia. Escrita 1° ao 4°	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
15	TDEII - Vol 9 - Livro de Avaliacao Escrita 5° ao 9	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
16	TDEII - Vol 5 - Livro Ava. Quali. Escrita 1 ao 4	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
17	TDEII - Vol 10 - Livro Ava. Quali. Escrita 5° ao 9	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
18	TDEII - Vol 7 - Livro de Avalia. Aritmetica 1 a 5	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
19	TDEII - Vol 12 - Livro de Avalia. Aritmetica 6 a 9	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
20	TDEII - Composto de Prancha Aritmetica	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
21	TDEII- Vol 14 - Livro de Ava. Geral com 25 folhas	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
22	DENVER2 - Teste de triagem do desenvolvimento	1	R\$ 759,00	R\$ 759,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				<b>R\$ 5.736,20</b>

R\$ 5.736,20 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

**QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.**

4.1- **A entrega deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura deste contrato.**

4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, em depósito em conta da empresa, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

**CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
<b>822</b>	<b>05.0112.36100182.018.000.3.3.90.30.60.00.00</b>	<b>3107</b>

**CLÁUSULA VI - ANTICORRUPÇÃO**

6.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



Assinado por: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANO COELHO RAMUNDO DOS SANTOS, JOSE DE ANDRADE, CLAUDIO SALOMÃO PRESTES SOUZA, ELISANGELA SANTOS DA SILVA e ANA ELISA SALOMAO BOSQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/416D-1F98-AC03-5AB2> e informe o código 416D-1F98-AC03-5AB2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

6.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

6.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### **CLÁUSULA VII: DAS RESPONSABILIDADES**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;

7.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

7.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

7.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

7.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.

7.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CENI, através do CRF.

### **CLÁUSULA VIII-DAS PENALIDADES**

8.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penale civil aplicar o disposto na Lei 8.666/93, além das demais cominações legais cabíveis.

### **CLÁUSULA IX-DA RESCISÃO**

9.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos fornecidos.

9.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

9.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

Assinado por 6 pessoas: LUÍZ RICARDO CORO DA SILVA, ELISSA CASSIANI, COELHO RAMUNDO, MARCELO JOSÉ DE ANDRADE, CLAUDIUS ADAMO, JOSINGELAS SANTOS DA SILVA e ANA ELISA SATOMAO BOSQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/416D-1F98-AC03-5AB2> e informe o código 416D-1F98-AC03-5AB2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

9.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

**CLÁUSULA X-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, no processo de DISPENSA nº. 041/2023, seus anexos.

10.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

10.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Rio Bom, 05 de dezembro de 2024.

Moisés José de Andrade  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Contratante

Claudius Salomão Prestes Souto  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM  
Contratante

Ana Elisa Salomão Bosque  
ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA  
Contratada

Elisangela Santos da Silva  
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva  
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo  
RG: 13838708-9

Assinado por 6 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, ANA ELISA SALOMAO BOSQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/416D-1F98-AC03-5AB2> e informe o código 416D-1F98-AC03-5AB2





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 416D-1F98-AC03-5AB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 05/01/2024 14:45:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 05/01/2024 14:46:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 05/01/2024 15:36:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 05/01/2024 15:36:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELISANGELA SANTOS DA SILVA (CPF 705.XXX.XXX-68) em 05/01/2024 15:40:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANA ELISA SALOMAO BOSQUE COMERCIO DE LIVROS LTDA (CNPJ 03.669.919/0001-60) VIA PORTADOR ANA ELISA SALOMAO BOSQUE (CPF 086.XXX.XXX-31) em 08/01/2024 16:31:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/416D-1F98-AC03-5AB2>



**De:** ANA ELIZA SALOMÃO BOSQUE COMERCIO DE LIVROS LTDA

**Para:** -

**Data:** 08/01/2024 às 16:33:13

Boa tarde

Contrato assinado.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Patrícia Amabili Spinasse da Silva

Psicóloga

CRP 08/14564

(43) 33368081

Instituto de Psicologia

[www.sapiens-psi.com.br](http://www.sapiens-psi.com.br)

**De:** Prefeitura de Rio Bom [mailto:notificacao@1doc.com.br]

**Enviada em:** sexta-feira, 5 de janeiro de 2024 14:46

**Para:** londrina@sapiens-psi.com.br

**Assunto:** Luiz solicitou sua assinatura em Proc. Administrativo 19- 2.154/2023



**Solicitação de assinatura em Proc. Administrativo (Despacho) 19- 2.154/2023**

Luiz solicitou sua assinatura em 05/01/2024 às 14:45

Para revisar e assinar este documento, acesse o link "Assinar online".

Caso tenha dúvidas sobre o processo de assinatura digital, acesse este [artigo de ajuda](#).

**Assinar online »**

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Rio Bom** neste e-mail, [clique aqui](#).

**Anexos:**

image001.png

## Proc. Administrativo 21- 2.154/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEAD-DA - Divisão de Administração

**Data:** 15/01/2024 às 09:52:04

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

### Aquisição de Testes Psicológicos

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

EXTRATO\_DO\_CONTRATO\_N\_002\_2024\_TESTES\_PSICOLOGICOS.pdf



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023**  
**PROCESSO Nº 142/2023**

CONTRATO Nº 002/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM E A EMPRESA ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José De Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/0001-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA**, cadastrada no CNPJ 03.669.919/0001-60, situada na Augusto Severo, nº 10, Santos Dumont, CEP: 86.039-650, na cidade de Londrina, no Estado do Paraná, representada pela Sra. Ana Elisa Salomão Bosque, brasileira, solteira, psicóloga, portadora do RG: 18.910.914-2, e CPF nº 086.787.528-31, residente e domiciliada na Rua Luiz Modesto, 185, Rui Barbosa, Londrina/PR, CEP 86.031-730, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

**CLÁUSULA I-DO OBJETO**

1.1- Aquisição de testes psicológicos para aplicação em alunos da rede municipal, nas etapas de ensino Fundamental e Infantil para o final do ano letivo de 2023 e para o ano letivo de 2024.

**CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO FISCAL DO CONTRATO**

2.1-O presente contrato terá a validade de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.  
2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi imposta pela Lei Federal 8.666/93 Art. 24, IV e Lei 13.979/2023, Art. 4º, e suas posteriores alterações. 8.883/94 presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.  
2.3- Fica nomeada como fiscal do Contrato nº 002/2024, nomeada pela portaria nº 172/2023, a senhora Elisângela Santos da Silva.

**TERCEIRA III - DO PREÇO**

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CMMS Escala de maturidade mental columbia 3 Kit	1	R\$ 721,60	R\$ 721,60
2	WISC IV - Protocolos de registro	35	R\$ 43,20	R\$ 1.512,00
3	WISC IV - Protocolos de resposta 1	35	R\$ 28,08	R\$ 982,80
4	WISC IV - Protocolos de resposta 2	35	R\$ 28,08	R\$ 982,80
5	TDEII - Vol 1 - Livro de Instruções (Manual)	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
6	TDEII- Guia Rapido de Aplicacao - Vol. 2	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
7	TDEII - Vol 3 - Livro de Aplic. Escrita 1º ao 9º	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
8	TDEII - Vol 6 - Livro de Aplic. Aritmetica 1 a 5	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00





9	TDEII - Vol 11 - Livro de Aplic. Aritmetica 6° a 9	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
10	TDEII - Vol 8 - Livro de Avalia. Leitura 1° ao 4°	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
11	TDEII - Vol 13 - Livro de Avaliacao Leitura 5 ao 9	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
12	TDEII -Prancha de Estimulos Leitura 1° ao 4° ano	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
13	TDEII - Prancha de Estimulos Leitura 5° ao 9° ano	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
14	TDEII - Vol 4 - Livro de Avalia. Escrita 1° ao 4°	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
15	TDEII - Vol 9 - Livro de Avaliacao Escrita 5° ao 9	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
16	TDEII - Vol 5 - Livro Ava. Quali. Escrita 1 ao 4	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
17	TDEII - Vol 10 - Livro Ava. Quali. Escrita 5° ao 9	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
18	TDEII - Vol 7 - Livro de Avalia. Aritmetica 1 a 5	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
19	TDEII - Vol 12 - Livro de Avalia. Aritmetica 6 a 9	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
20	TDEII - Composto de Prancha Aritmetica	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
21	TDEII- Vol 14 - Livro de Ava. Geral com 25 folhas	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
22	DENVER2 - Teste de triagem do desenvolvimento	1	R\$ 759,00	R\$ 759,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				<b>R\$ 5.736,20</b>

R\$ 5.736,20 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

#### **QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.**

4.1- **A entrega deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura deste contrato.**

4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, em depósito em conta da empresa, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

#### **CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>DESPESA DESDOBRADA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
<b>822</b>	<b>05.0112.36100182.018.000.3.3.90.30.60.00.00</b>	<b>3107</b>

Rio Bom, 15 de janeiro de 2024.

Moisés José de Andrade  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Contratante

Claudius Salomão Prestes Souto  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM  
Contratante





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1D4-C8AA-FB4C-F123

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 15/01/2024 11:09:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 15/01/2024 12:50:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E1D4-C8AA-FB4C-F123>

**Proc. Administrativo 22- 2.154/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEAD-DA - Divisão de Administração

**Data:** 16/01/2024 às 09:22:19

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

EXTRATO\_DO\_CONTRATO\_N\_002\_2024\_TESTES\_PSICOLOGICOS\_ASSINADO\_1DOC\_PUBLICACAO.pdf



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIO BOM**

### Proc. Administrativo 21- 2.154/2023

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEAD-DA - Divisão de Administração

**Data:** 15/01/2024 às 09:52:04

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

### Aquisição de Testes Psicológicos

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
Diretor de Licitação

**Anexos:**

EXTRATO\_DO\_CONTRATO\_N\_002\_2024\_TESTES\_PSIKOLOGICOS.pdf

Assinado por 2 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUJO e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E1D4-C8AA-FB4C-F123> e informe o código E1D4-C8AA-FB4C-F123





### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023

### PROCESSO Nº 142/2023

CONTRATO Nº 002/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM E A EMPRESA ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José De Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/0001-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 03.669.919/0001-60, situada na Augusto Severo, nº 10, Santos Dumont, CEP: 86.039-650, na cidade de Londrina, no Estado do Paraná, representada pela Sra. Ana Elisa Salomão Bosque, brasileira, solteira, psicóloga, portadora do RG: 18.910.914-2, e CPF nº 086.787.528-31, residente e domiciliada na Rua Luiz Modesto, 185, Rui Barbosa, Londrina/PR, CEP 86.031-730, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

#### **CLÁUSULA I-DO OBJETO**

1.1- Aquisição de testes psicológicos para aplicação em alunos da rede municipal, nas etapas de ensino Fundamental e Infantil para o final do ano letivo de 2023 e para o ano letivo de 2024.

#### **CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO FISCAL DO CONTRATO**

2.1-O presente contrato terá a validade de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.  
2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostas pela Lei Federal 8.666/93 Art. 24, IV e Lei 13.979/2023, Art. 4º, e suas posteriores alterações. 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.  
2.3- Fica nomeada como fiscal do Contrato nº 002/2024, nomeada pela portaria nº 172/2023, a senhora Elisângela Santos da Silva.

#### **TERCEIRA III - DO PREÇO**

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CMMS Escala de maturidade mental columbia 3 Kit	1	R\$ 721,60	R\$ 721,60
2	WISC IV - Protocolos de registro	35	R\$ 43,20	R\$ 1.512,00
3	WISC IV - Protocolos de resposta 1	35	R\$ 28,08	R\$ 982,80
4	WISC IV - Protocolos de resposta 2	35	R\$ 28,08	R\$ 982,80
5	TDEII - Vol 1 - Livro de Instruções (Manual)	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
6	TDEII- Guia Rapido de Aplicacao - Vol. 2	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
7	TDEII - Vol 3 - Livro de Aplic. Escrita 1º ao 9º	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
8	TDEII - Vol 6 - Livro de Aplic. Aritmetica 1 a 5	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00



Assinado por: 2 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EI14-C8AA-FB4C-F123> e informe o código: ETD4-C8AA-FB4C-F123





### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

9	TDEII - Vol 11 - Livro de Aplic. Aritmetica 6º a 9	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
10	TDEII - Vol 8 - Livro de Avalia. Leitura 1º ao 4º	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
11	TDEII - Vol 13 - Livro de Avaliacao Leitura 5 ao 9	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
12	TDEII - Prancha de Estimulos Leitura 1º ao 4º ano	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
13	TDEII - Prancha de Estimulos Leitura 5º ao 9º ano	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
14	TDEII - Vol 4 - Livro de Avalia. Escrita 1º ao 4º	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
15	TDEII - Vol 9 - Livro de Avaliacao Escrita 5º ao 9	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
16	TDEII - Vol 5 - Livro Ava. Quali. Escrita 1 ao 4	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
17	TDEII - Vol 10 - Livro Ava. Quali. Escrita 5º ao 9	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
18	TDEII - Vol 7 - Livro de Avalia. Aritmetica 1 a 5	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
19	TDEII - Vol 12 - Livro de Avalia. Aritmetica 6 a 9	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
20	TDEII - Composto de Prancha Aritmetica	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
21	TDEII- Vol 14 - Livro de Ava. Geral com 25 folhas	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
22	DENVER2 - Teste de triagem do desenvolvimento	1	R\$ 759,00	R\$ 759,00
VALOR TOTAL R\$				R\$ 5.736,20

R\$ 5.736,20 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

#### QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

4.1- **A entrega deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura deste contrato.**

4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, em depósito em conta da empresa, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

#### CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
822	05.0112.36100182.018.000.3.3.90.30.60.00.00	3107

Rio Bom, 15 de janeiro de 2024.

Moisés José de Andrade  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Contratante

Claudius Salomão Prestes Souto  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM  
Contratante





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1D4-C8AA-FB4C-F123

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 15/01/2024 11:09:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 15/01/2024 12:50:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E1D4-C8AA-FB4C-F123>

**Proc. Administrativo 23- 2.154/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 16/01/2024 às 09:22:30

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*